

Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 138 - Ano 1 - 2 págs

CRUZ MACHADO, SEXTA FEIRA 19 DE OUTUBRO DE 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

FUNDADO PR EM 14.12.1952
Responsável: Ernani Fudal

Email: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....01

Decretos.....01

Portarias.....

Licitações.....

Extratos de contratos e convênios.....

Extratos de distratos.....

Relatórios.....

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos de contratos e convênios.....

Resoluções.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 1391/2012

DATA: 18 de outubro de 2012

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2012 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2012 e dá outras providências

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1224/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº 1309/2011 LDO para o exercício de 2012, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

Nº	Especificação	2012
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade: 03.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS		

Programa: 02 - GESTÃO ADMINISTRATIVA		
Função: 16 - Habitação		
SubFunção: 482 - Habitação Urbana		
Projeto/Atividade: 1.037 - Habitação urbana		
		R\$ 120.000,00
4.0.00.00.00 - 1.504 - Despesas de Capital		
		R\$ 120.000,00
1	Aquisição de Terreno Para Casas Populares	1
TOTAL		R\$ 120.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura às suplementações das metas Físicas e financeiras constantes do artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total ou parcial das seguintes metas financeiras:

N.º	Especificação	2012
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade: 03.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
Programa: 03 - CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
Função: 26 - Transporte		
SubFunção: 782 - Transporte Rodoviário		
Projeto/Atividade: 1.011 - Modernização da Frota Municipal		
		R\$ 120.000,00
4.0.00.00.00 - 1.504 - Despesas Capital		
		R\$ 120.000,00
TOTAL		R\$ 120.000,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 18 de outubro de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

LEI Nº 1392/2012

DATA: 18 de outubro de 2012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS		
16.482.0002.1.037 - Habitação Urbana		
4.4.90.61.00 - 1.504 - Aquisição de Imóveis		R\$ 120.000,00
TOTAL		R\$ 120.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
03.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
26.782.0003.1.011 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		
4.4.90.52.00 - 1.504 - Equipamentos e Material Permanente		R\$ 120.000,00
TOTAL		R\$ 120.000,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 18 de outubro de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 1972/2012

DATA: 18 de outubro de 2012

SÚMULA: Dispõe sobre alterações, de metas no plano plurianual para o período de 2012 e da lei de diretrizes orçamentárias de 2012 e dá outras providências

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar nos projeto/atividade, metas financeiras e físicas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I da Lei Municipal nº 1224/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2012 do Município de Cruz Machado, e Anexo I da Lei Municipal nº 1309/2011 LDO para o exercício de 2012, as seguintes metas Físicas e Financeiras:

Nº	Especificação	2012
Órgão: 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade: 03.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS		

Programa: 02 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Função: 16 – Habitação	
SubFunção: 482 – Habitação Urbana	
Projeto/Atividade: 1.037 - Habitação urbana	R\$ 120.000,00
4.0.00.00.00 – 1.504 – Despesas de Capital	R\$ 120.000,00
1 Aquisição de Terreno Para Casas Populares	1
TOTAL	R\$ 120.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura às suplementações das metas Físicas e financeiras constantes do artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total ou parcial das seguintes metas financeiras:

N.º	Especificação	2012
Órgão: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade: 03.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
Programa: 03 – CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
Função: 26 – Transporte		
SubFunção: 782– Transporte Rodoviário		
Projeto/Atividade: 1.011 - Modernização da Frota Municipal		R\$ 120.000,00
4.0.00.00.00 – 1.504 – Despesas Capital		R\$ 120.000,00
TOTAL		R\$ 120.000,00

Artigo. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 18 de outubro de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1973/2012

DATA: 18 de outubro de 2012.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, Em conformidade com a Lei Municipal nº 1392/12.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964 E Lei Municipal nº 1392/12, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS	
16.482.0002.1.037 - Habitação Urbana	
4.4.90.61.00 - 1.504 - Aquisição de Imóveis	R\$ 120.000,00
TOTAL	R\$ 120.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
03.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
26.782.0003.1.011 - MODERNIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
4.4.90.52.00 - 1.504 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 120.000,00
	R\$ 120.000,00

Artigo. 3º - EstE Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 18 de outubro de 2012.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

